

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 538, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e art. 70, §3º da Lei Municipal n.º 1.144 de 10 de setembro de 2019, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a Senhora **TEREZINHA DE MEDEIROS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 060.459.514-09, **matricula nº 1530, ocupante do cargo efetivo em estágio probatório de Agente Administrativo – PDIII**, do cargo de Assistente Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó - JARDIMPREV.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 30 de dezembro de 2024.

***JOSÉ AMAZAN SILVA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sílvia Azevedo da Costa  
**Código Identificador:FE11FF73**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2025. Edição 3452  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>